

7ª Seleção Pública de
**TALENTOS
MUSICAIS
DO CEARÁ**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

01/2025



Participe da 7ª Seleção Pública de **TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ**

Vamos selecionar cantoras, cantores e/ou bandas para se apresentarem nos eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

Queremos valorizar os talentos musicais cearenses, fortalecer a produção artística do estado e democratizar ainda mais o acesso aos recursos para a área da música.

Participe! As inscrições são gratuitas e seguem até o dia 07/11/2025!

Para entender como acontece a seleção, é importante que você leia este documento completo. Ao se inscrever, você estará concordando com todas as regras e condições colocadas aqui.

O edital se divide nas seguintes partes:



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos

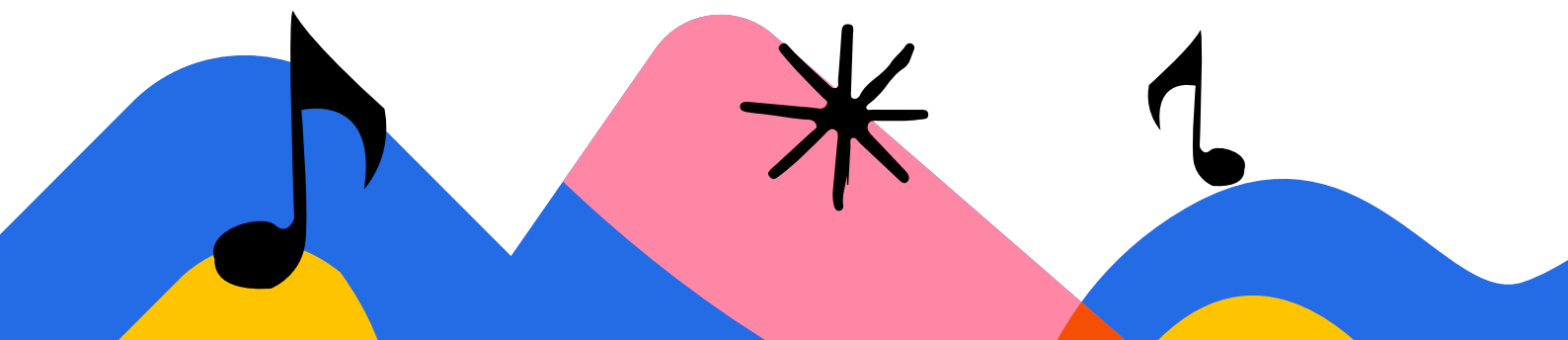


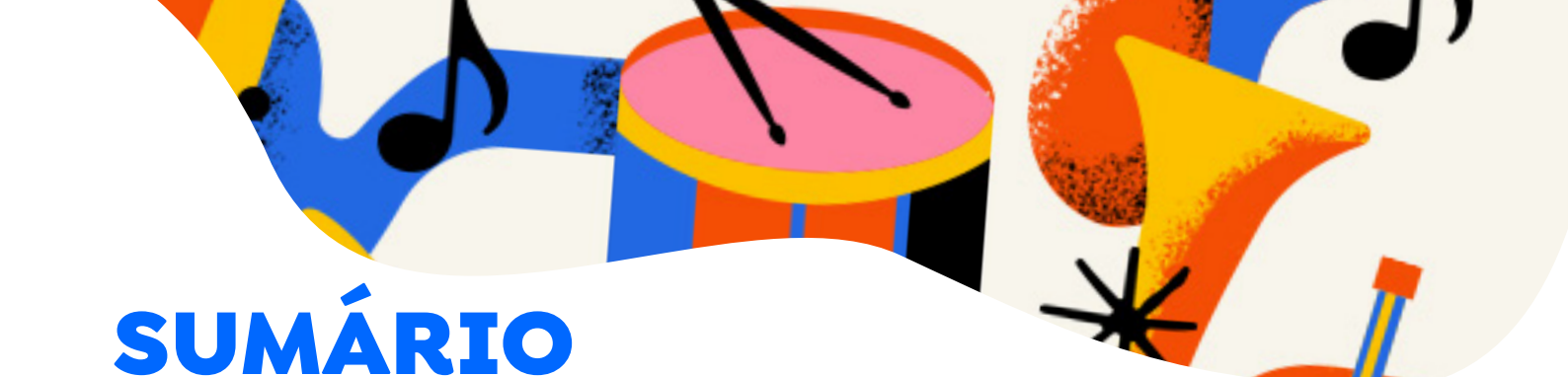
8. Termos técnicos do edital

Desejamos boa sorte!



Etapas do **EDITAL**





SUMÁRIO



1. Informações gerais **6**

1.1. Qual o objetivo deste edital? 6

1.2. Quantos artistas serão selecionados? 6

1.3. Por quanto tempo artistas e bandas selecionadas poderão ser chamadas para tocar nos eventos? 6

1.4. Quem pode participar? 6

1.5. Qual o período de inscrições? 7

1.6. Onde fazer a inscrição? 7

1.7. Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital? 7



2. Inscrições **8**

2.1 Como se inscrever? 8



3. Seleção **11**

3.1 Quais as etapas do processo? 11

3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3? 13

3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital? 13



4. Apresentação em eventos oficiais **14**

4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações? 14

4.2 Quanto tempo dura cada apresentação? 14

4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado? 14

4.4 Haverá assinatura de contrato? 14

4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados? 15



SUMÁRIO



5. Recursos do orçamento e pagamento 16

5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação? 16

5.2 Como será feito o pagamento das apresentações? 16



6. Mais informações 17

6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos? 17

6.2 Como o Governo do Estado poderá usar os direitos de imagem e voz de artistas e bandas selecionados? 17

6.3 Direitos de imagem e voz 17



7. Anexos 18

Anexo 1 – Ficha de inscrição 19

Anexo 2 – Contrato de empresário exclusivo 20

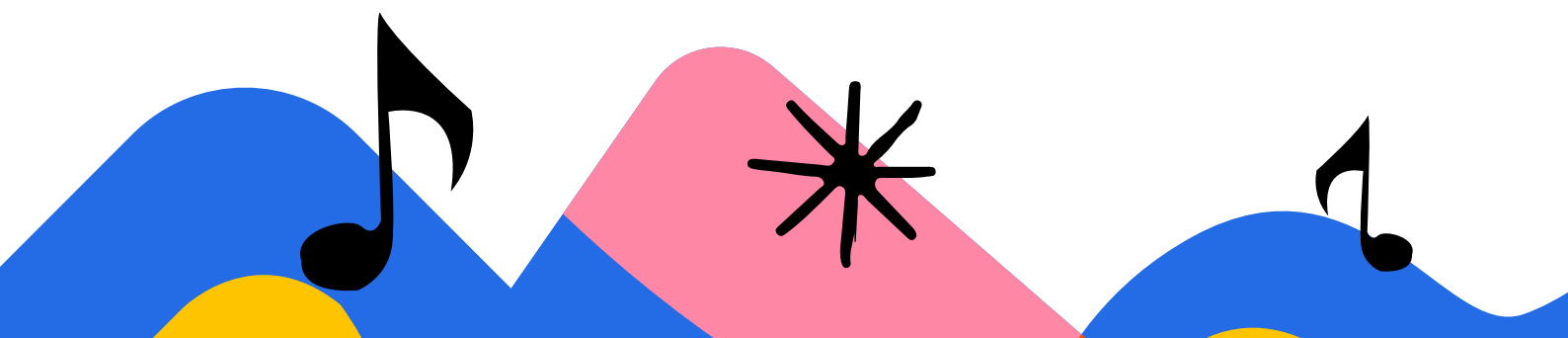
Anexo 3 – Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco 22

Anexo 4 – Termo de cessão de direito para uso de imagem e de voz 23

Anexo 5 – Minuta de Contrato 25



8. Termos técnicos do edital 28

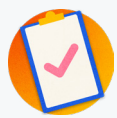




1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



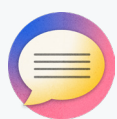
5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

1. Informações GERAIS

1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar cantoras, cantores e bandas para se apresentar em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará realizados pela Casa Civil.

1.2 Quantos artistas serão selecionados?

24 artistas. Podem ser cantores, cantoras e/ou bandas.

1.3 Por quanto tempo artistas e bandas poderão ser chamados para se apresentar nos eventos?

Por 24 meses, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

1.4 Quem pode participar?

Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- com ou sem fins econômicos;
- com sede e foro no estado do Ceará há pelo menos 1 ano (irá valer o endereço que aparece nos atos constitutivos da pessoa jurídica ou no CNPJ emitido pela Receita Federal);
- com finalidade ou atividade de natureza artística e/ou cultural compatível com este edital (essa comprovação deve estar expressa no ato constitutivo da pessoa jurídica).



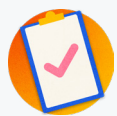
MENORES DE IDADE podem participar, desde que tenham representante legal e autorização da Vara da Infância e Juventude.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



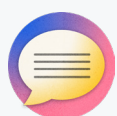
5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

1.5 Qual o período de inscrições?

Das **8h do dia 09/09/2025 até às 16h59 de 07/11/2025**. As inscrições fora desse prazo não serão aceitas.

1.6 Onde fazer a inscrição?



POR E-MAIL:

enviar toda a documentação para protocolo@casacivil.ce.gov.br



PRESENCIAL:

em envelope lacrado com a cópia da Ficha de Inscrição (Anexo I) anexada por fora do envelope.

Setor de protocolo da Casa Civil

Palácio da Abolição (térreo)

Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

Horário de funcionamento

Das 8h às 12h e das 13h às 17h

1.7 Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital?



TELEFONE

(85) 3466.4960



E-MAIL

editalmusical@casacivil.ce.gov.br



PRESENCIAL

Na Casa Civil / Palácio da Abolição.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



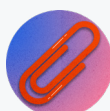
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

2. INSCRIÇÕES

2.1 Como se inscrever?

Atenção para as informações a seguir! Sua inscrição só será aceita se cumprir todas as exigências deste edital.



PASSO 1 - Preencha a ficha de inscrição (Anexo 1)



PASSO 2 - Organize a documentação e as mídias (vídeos e músicas)

O que é **obrigatório** entregar para se inscrever?

- ☐ Reprodução demo ou profissional em áudio e vídeo dos artistas apresentados no seguinte formato: link, caso a inscrição seja por e-mail, e pendrive, caso a inscrição seja presencial
- ☐ Release (texto com informações sobre o show que será apresentado nos eventos oficiais, e também sobre o artista ou a banda)
- ☐ Lista de músicas informando autoria, tempo de duração e participações especiais, se houver.
- ☐ Ficha técnica do show (nome completo dos músicos, roadies e participações especiais, se houver)

Cópias dos seguintes documentos:

(!) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

- ☐ Contrato de empresário exclusivo (com reconhecimento de firma de todas as assinaturas) - Anexo 2
- ☐ RG e CPF (frente e verso) do responsável pela pessoa jurídica
- ☐ RG e CPF (frente e verso) do artista ou de todos os integrantes da banda
- ☐ Contrato social ou estatuto
- ☐ Ata ou termo de posse da diretoria, se for o caso
- ☐ Cartão do CNPJ
- ☐ Comprovante de endereço da pessoa jurídica (sede)



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



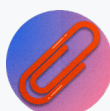
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos

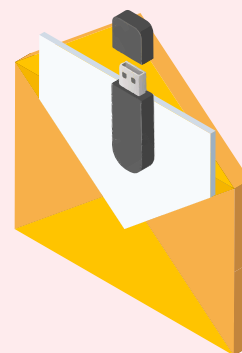


8. Termos técnicos do edital

- ☐ Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ☐ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- ☐ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- ☐ Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco. Esta declaração é individual. Cada membro da banda deverá assinar uma (Anexo 3)
- ☐ Termo de Cessão de Direito para uso de Imagem e de Voz. Este termo é individual. Cada membro da banda deverá assinar um (Anexo 4)



MENORES DE IDADE: documento de autorização da Vara da Infância e Juventude da sua cidade (de acordo com alínea “a”, inciso II, art. 149, Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da participação em espetáculos públicos e seus ensaios) e cópia do RG e CPF (frente e verso) do seu representante legal.



(!) Coloque todos os documentos e mídias em um envelope lacrado.



LINKS: Acesse as Certidões Negativas de Débitos

[Federais](#)

[Trabalhistas](#)

[Estaduais](#)

[FGTS](#)

[Municipais](#)



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital



PASSO 3 – Entregue a documentação (até às 16h59 do dia 07/11/2025)



POR E-MAIL:

enviar toda a documentação para protocolo@casacivil.ce.gov.br



PRESENCIAL:

em envelope lacrado com a cópia da Ficha de Inscrição (Anexo I) anexada por fora do envelope.

Setor de protocolo da Casa Civil

Palácio da Abolição (térreo)

Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

Horário de funcionamento

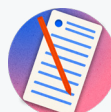
Das 8h às 12h e das 13h às 17h



As condições da documentação enviada para inscrição devem ser mantidas até o final da vigência deste edital.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

3 SELEÇÃO

3.1 Quais são as etapas do edital?

Etapa 1 – Habilitação das inscrições

Etapa 2 – Avaliação e seleção

Etapa 3 – Audição e seleção final

ETAPA 1 - HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e os documentos recebidos serão conferidos. Se faltar algum documento ou qualquer documento estiver incompleto (exemplo: apenas a frente do CPF), a(o) artista ou banda serão desclassificados automaticamente.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Uma Comissão de Avaliação e Seleção vai avaliar e pré-selecionar **40 artistas e bandas** que avançarão para a etapa seguinte. A lista de pré-selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado.

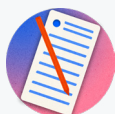
Quem é a Comissão de Avaliação e Seleção?

Criada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e formada por:

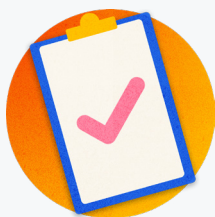
- 2 pessoas com reconhecida atuação e capacidade de julgamento na área musical
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Eventos da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE)



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



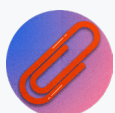
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

Quais são os critérios e o sistema de pontos?

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade artística e técnica dos candidatos	30
2. Adequação do show apresentado à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil	30
3. Potencial de inserção da(o) artista ou banda nos mercados estadual e nacional	20
4. Capacidade de circulação e divulgação da(o) artista ou banda em mídias digitais, especialmente nas redes sociais	10
5. Detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse do show)	10
Total	100

ETAPA 3 – AUDIÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Os 40 pré-selecionados para a audição terão **15 minutos** no total para apresentar **2 músicas** (autorais ou cover) à Comissão de Avaliação e Seleção.

Após a audição, a comissão vai escolher **24 cantoras, cantores e/ou bandas**. A lista de pessoas e bandas selecionadas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Critérios de avaliação da audição

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade técnica do(a) cantor(a) ou banda	50
2. Adequação da apresentação à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil	50
Total	100

Sobre a audição

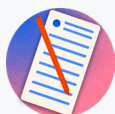
- A Casa Civil **não pagará os custos com transporte** dos pré-selecionados e seus instrumentos musicais para o local da audição.
- Local, data e horário das audições** serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site www.casacivil.ce.gov.br.
- A **ordem das apresentações** será sorteada, em dia e hora marcados para começar as audições.
- A Casa Civil vai montar toda a **estrutura de som, luz e palco**, mas os instrumentos musicais serão de responsabilidade dos candidatos.



Durante as audições, é proibido divulgar patrocinadores ou parceiros. Se isso acontecer, o(a) cantor(a) ou banda será imediatamente **desclassificado(a)**.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



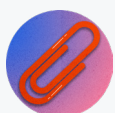
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3?

Sim. Apresente um recurso no prazo máximo de 48 horas, a contar do dia seguinte à publicação do resultado de cada etapa no Diário Oficial do Estado. Esse recurso deve ser direcionado ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e protocolado por e-mail (protocolo@casacivil.ce.gov.br) ou presencialmente na Casa Civil.

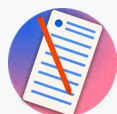
A Comissão de Avaliação e Seleção terá um prazo de 48 horas para decidir sobre o recurso. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado.

3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital?

No Diário Oficial do Estado e no site www.casacivil.ce.gov.br. A lista final vai ser publicada em ordem alfabética, e não por ordem de classificação.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



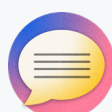
5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

4. Apresentação em EVENTOS OFICIAIS

Artistas e bandas selecionados vão se apresentar em eventos oficiais **pelo menos 2 vezes** durante o período de 24 meses.

4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações?

A programação (local, data, horário e artistas) será decidida pela Casa Civil, de acordo com a necessidade e o tipo de evento do Governo do Estado do Ceará.



É proibido divulgar patrocinadores ou parceiros durante as apresentações.

4.2 Quanto tempo dura cada apresentação?

Até no máximo 2 horas.

4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado?

Sim, serão divulgadas nas mídias do governo durante as apresentações em eventos oficiais.

4.4 Haverá assinatura de contrato?

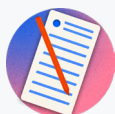
Sim. Para cada apresentação, a pessoa jurídica representante do(a) artista ou da banda assinará um contrato de prestação de serviços com a Casa Civil (ver Anexo 5).



Se o contrato não for cumprido, a Casa Civil poderá aplicar as penas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



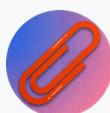
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

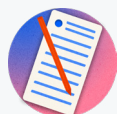
4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados?

A pessoa jurídica selecionada no edital é responsável pelos seguintes gastos:

- Transporte, hospedagem e alimentação.
- Salários, previdência social e seguro contra acidentes.
- Direitos autorais (ECAD).
- Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.



1. Informações Gerais



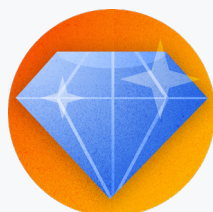
2. Inscrições



3. Seleção



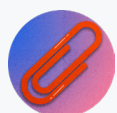
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

5. Recursos do orçamento e PAGAMENTO

Os recursos financeiros para a realização deste edital vêm das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004.04.122.431.11715.01.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.02.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.04.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.05.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.06.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.08.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.09.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.10.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.11.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.12.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.13.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.14.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.15.339039.1.5009100000.0

16

5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação?

R\$ **5.500**,00

bruto (sem desconto de impostos) para apresentação em Fortaleza e na Região Metropolitana de Fortaleza.

R\$ **7.000**,00

bruto (sem desconto de impostos) para cada apresentação em outros municípios do Ceará.

5.2 Como será feito o pagamento das apresentações?

A pessoa jurídica representante do(a) artista ou da banda receberá o pagamento em parcela única em até 30 dias úteis (sem contar finais de semana e feriados), a partir da data do evento.

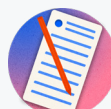


A pessoa jurídica deverá ter conta corrente no banco Bradesco para receber o pagamento.

Todos os valores mencionados neste edital se referem ao valor bruto, ou seja, sem o desconto de tributos.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

6 Mais INFORMAÇÕES

6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos?

Depois da assinatura do contrato, artistas e bandas selecionados poderão responder administrativa e judicialmente, se não cumprirem todos os termos e as condições deste edital.

6.2 Como o Governo do Estado poderá usar os direitos de imagem e voz de artistas e bandas selecionados?

Materiais de divulgação, fotos, vídeos e áudios das apresentações em eventos pertencem, por tempo indeterminado, à Casa Civil. Serão usados como materiais institucionais, não sendo pago a artistas e bandas nenhum valor a mais por isso.

6.3 Direitos de imagem e voz

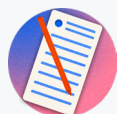
Artistas e bandas selecionados irão **ceder à Casa Civil** por tempo indeterminado **os direitos sobre os materiais de inscrição enviados, assim como também imagens, sons ou textos** coletados nos eventos oficiais durante a validade deste edital.

A Casa Civil poderá usar o resultado deste edital para promover futuras ações, durante o período de 24 meses, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

A Casa Civil vai resolver qualquer questão não prevista neste documento.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



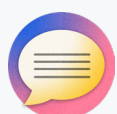
5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

7. ANEXOS



ANEXO 1

Ficha de inscrição



ANEXO 2

Contrato de empresário exclusivo



ANEXO 3

Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco



ANEXO 4

Termo de cessão de direito para uso de imagem e de voz



ANEXO 5

Minuta informativa de Contrato

18



Base legal do edital

Este edital é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial pelo art. 28, inciso III, que institui a modalidade concurso, adequada para a escolha de trabalhos artísticos, e pelo art. 6º, inciso XXXIX, que define suas características e critérios de julgamento, bem como pelas Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023, além das demais normas aplicáveis.

Processo Administrativo n. 30001.013950/2025-11

Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Sabrine Gondim Lima

Coordenadora da Assessoria Jurídica da Casa Civil

Francisco das Chagas Vieira

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) artista ou da banda

Estilo musical do(a) artista ou da banda

Nome e CNPJ do(a) representante jurídico(a)

Carteira de Identidade (RG) do(a) representante jurídico(a)

CPF do(a) representante jurídico(a)

Endereço completo do(a) representante jurídico(a) - Preencher com rua/avenida, número, bairro.

Cidade / Estado

CEP

Telefones (fixo e/ou celular, com DDD)

E-mail

Link do site do(a) artista ou da banda (se tiver)

No caso de banda, lista dos integrantes - nome, RG e função de cada integrante

Li e aceito todas as regras da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, assim como autorizo desde já o uso de minha imagem de acordo com os termos deste edital. Encaminho junto desta ficha de inscrição todos os materiais e documentos necessários para formalizar a inscrição.

Local e data

Assinatura do(a) cantor(a) ou representante jurídico

ANEXO 2 – CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE (em papel timbrado da banda)

Instrumento Particular de Representação Artística que entre si celebram as partes relacionados adiante e nos termos previstos neste documento:

Representante

Nome do Representante (pessoa jurídica)

CNPJ

Endereço

Representante Legal, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço

Representado

Nome do Representado, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço

Nome artístico: _____

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram as partes têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação, em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente, declara o representado que o empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustando em nome do representado o valor do cachê, o número de apresentações, o local e o horário.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, termos e condições deste instrumento, o assinam para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2025.

REPRESENTANTE		REPRESENTADO	
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____,
Profissão _____, *Nacionalidade* _____, RG n. _____, CPF n. _____,
_____, declaro que não sou servidor(a) público(a) da administração estadual,
nem meu/minha cônjuge (marido/esposa), companheiro(a) ou parentes de até 2o grau (pai/mãe;
avô/avó; filho/filha; neto/neta).

Estou ciente de que sou responsável por qualquer informação ou documentação apresentada no edital
n. 001/2025 da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará que não corresponda à verdade.

Local e data

Nome do responsável (legível)

Assinatura semelhante a da Carteira de Identidade (RG)

ANEXO 4 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO PARA USO DE IMAGEM E DE VOZ

Pelo presente instrumento particular, eu, Nome completo,
Nacionalidade, portador(a) do RG nº Número e órgão expedidor e CPF nº
, residente em Endereço completo
, AUTORIZO o ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL (CNPJ: 09.469.891/0001-02, sede: Av. Barão de Studart nº 505, Palácio da
Abolição, Meireles, Fortaleza – CE), o uso de minha imagem, nome, voz, depoimentos e dados biográficos,
captados durante minha(s) participação(es) 7º Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará.

Esta autorização é concedida de forma expressa, irrevogável, irretratável, definitiva e gratuita, sem
qualquer remuneração ou ônus. O uso visa à divulgação, promoção, publicidade, registro histórico,
cultural, educacional e informativo do referido Concurso. A veiculação poderá ocorrer em quaisquer
mídias e formatos, atuais ou futuros, incluindo, mas não se limitando a: fotografias, vídeos, gravações
sonoras, materiais impressos e digitais (sites, redes sociais, televisão, rádio, etc.), em caráter ilimitado de
território (nacional e internacional), ressalvado o direito à honra e boa fama.

Declaro ciência e concordo que meus dados pessoais (nome, CPF, RG, endereço, direitos de
imagem e voz) serão tratados pela Casa Civil, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para as finalidades do Concurso e obrigações legais,
comprometendo-se a Casa Civil a protegê-los.

Esta autorização é livre e espontânea, sem coação, e declaro ter lido e compreendido integralmente
este Termo.

Por ser a expressão da minha vontade, assino o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, na data da última assinatura eletrônica.

[NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE/AUTORIZANTE]

CPF: _____

1. Qual o objetivo deste termo?

1.1 Autorizar o uso de imagem e de voz captados durante apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

1.1.1 Os direitos autorais e patrimoniais que surgirem a partir desta autorização serão automaticamente cedidos a contar da data da assinatura deste termo.

1.2 A assinatura deste termo irá ocorrer após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado.

2. Como o cessionário fará uso da imagem e da voz?

2.1 O cessionário poderá usar a imagem e a voz dos artistas em todos os meios de comunicação, como sites e redes sociais, além de outros meios permitidos pela legislação brasileira e por este termo.

2.1.1 Os direitos cedidos neste termo referem-se exclusivamente ao que for captado em apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

3. O cedente pode receber algum benefício ao assinar este termo?

3.1 Não. A cessão dos direitos é feita de forma gratuita. O(a) cedente não vai receber nenhum benefício ou valor em dinheiro pela assinatura deste termo.

4. É possível rescindir (tornar sem efeito) este termo?

4.1 Sim. Para isso, basta enviar uma notificação por escrito à outra parte.

4.1.1 Os direitos cedidos na assinatura deste termo deixam de ter qualquer validade a partir da notificação da rescisão.

4.2 Não será aplicada nenhuma penalidade no caso de rescisão.

5. O que acontece se os direitos cedidos forem usados indevidamente?

5.1 O cessionário irá responder nos termos da lei pelo uso indevido da cessão, por si ou por terceiros.

5.2 As partes não têm direito a pedir indenizações morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, por nenhum motivo, incluindo questões relativas a este termo.

6. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

6.1 Na comarca de Fortaleza. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este termo que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

ANEXO 5 – MINUTA DO CONTRATO



Não é necessário o preenchimento desse contrato, ele é apenas informativo para que o (a) artista ou banda tenha conhecimento dos termos do contratante

Contrato n. **XXXXXXXXXX/XXXX**



Contrato de prestação de serviço assinado entre o Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, e (nome da banda/artista)

PARTES

CONTRATANTE



CONTRATADA

Estado do Ceará,
por meio da Casa Civil
CNPJ n. 09.469.891/0001-02

(nome da contratada)

CNPJ n. _____

Palácio da Abolição
Av. Barão de Studart, 505, Meireles,
Fortaleza-CE, 60.120-000.

(endereço da contratada)

Representada neste contrato por:
[nome e cargo do(a) representante da
Casa Civil]

Representada neste contrato por:

(nome do(a) representante exclusivo dos profissionais

musicais ou grupo musical)

Nacionalidade _____

CPF n. _____

1. Qual o objetivo deste contrato?

Contratar (nome da banda/artista) para se apresentar em evento oficial do Governo do Estado do Ceará realizado pela Casa Civil, no dia _____ no município de _____.

2. Este contrato vale por quanto tempo?

2.1 Por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

3. Qual o valor total a ser pago neste contrato?

3.1 R\$ _____ *(valor por extenso)*

4. Qual a forma de pagamento?

4.1 Em parcela única, por meio de crédito em conta corrente da contratada, apenas no banco Bradesco S/A (Lei Estadual n. 18.310/2023). O pagamento acontecerá em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento.

4.2 Importante! A contratada deverá comprovar que não tem **pendências fiscais** em seu nome, de acordo com a Lei n. 14.133/2021.

5. Quais são as obrigações da contratada?

5.1. A contratada é responsável pelos seguintes gastos:



Transporte, hospedagem e alimentação.



Salários, previdência social e seguro contra acidentes.



Direitos autorais (ECAD).



Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.

6. Haverá reajuste no valor deste contrato?

6.1. Não, o valor do pagamento da contratada não será alterado.

7. De onde vêm os recursos financeiros para pagamento à contratada?

7.1 Das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004.04.122.431.11715.01.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.02.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.04.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.05.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.06.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.08.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.09.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.10.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.11.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.12.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.13.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.14.339039.1.5009100000.0
- 30100004.04.122.431.11715.15.339039.1.5009100000.0

8. Existe punição e multa se este contrato não for cumprido?

8.1. Sim. A contratante poderá aplicar as penas previstas no artigo 156 da Lei n. 14.133/2021 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado, de acordo com o artigo 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

9. Rescisão: este contrato poderá ser extinto?

9.1 Sim, se não forem cumpridas todas as suas cláusulas e condições conforme os art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021 e, também, nos casos previstos no art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

9.1.1 A contratante não precisa enviar nenhum tipo de notificação antes de extinguir o contrato.

9.1.2 A contratada não tem direito de pedir indenizações por despesas relacionadas à realização deste contrato.

10. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

10.1. Na comarca de Fortaleza, Ceará. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este contrato que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

11. Publicação: onde este contrato será divulgado?

11.1 Este edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site oficial da Casa Civil, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

12. Qual a fundamentação legal deste contrato?

12.1 Este contrato se fundamenta no Edital n. 001/2025 da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, na Lei Federal n. 14.133/2021 e no Processo Administrativo n. 30001.013950/2025-11.

Após lerem e concordarem com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o assinam em três vias idênticas, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, XX de XXXXX de 2025.

Assinatura do(a) contratante

Assinatura do(a) contratado(a)

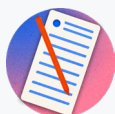
TESTEMUNHAS

Testemunha 1

Testemunha 2



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



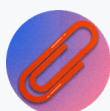
4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

8 Termos técnicos DO EDITAL

Atos constitutivos da empresa

Documento que define as regras de funcionamento da pessoa jurídica, registrado em cartório ou na Junta Comercial.

Direitos autorais

Regras que protegem o que as pessoas criam, como histórias escritas, letras e melodias das músicas e imagens.

Direitos patrimoniais

Direitos que permitem ao autor da obra ganhar dinheiro com sua criação e decidir como ela pode ser comercializada.

Dotações orçamentárias

São recursos financeiros autorizados e registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa lei determina como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos.

Lucros cessantes

Neste edital, significa que o(a) artista ou banda não poderá receber a mais quando suas imagens forem veiculadas pelo Governo do Estado do Ceará, por exemplo.

Materiais institucionais

Neste edital, são documentos, informações ou conteúdos que pertencem ao Governo do Estado do Ceará.

Pendências fiscais

Quando uma pessoa física ou jurídica tem que pagar impostos ou taxas e ainda não pagou.

Tributos

São usados para manter o funcionamento do governo e oferecer serviços importantes para a sociedade. Os tributos incluem impostos, taxas e contribuições.

Valor bruto

Valor total e sem descontos. Diferente do valor líquido, que é o valor que recebe descontos obrigatórios (de impostos, por exemplo).



O Edital **7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará** foi elaborado com a aplicação das técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

Esta inovação é resultado do trabalho da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por meio do ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará.

CRÉDITOS

Linguagem Simples: Mônica Saraiva e André Morel

Capa e ilustrações: Isac Bernardo

Iconografia: Isac Bernardo e The Noun Project

